

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1503.01/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.01/2018 VALIDADE: 12 (Doze) Meses

O SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – bairro Centro, Quixeramobim - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, neste ato representado pelo Sr. **MIGUEL FERNANDES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 024.088.913-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 1503.01/2018, RESOLVE registrar os dos licitantes indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançados, atendendo as condições previstas no edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 3.697/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras Contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, pertencentes a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VEÍCULOS AUTOMOTORES	ANO/ MODELO	MARCA	PLACAS
CAMINHÃO M.BENZ – 2729 ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	MERCEDES BENZ	OSC2166
CAMINHAO MB – 1720	2001/2001	MERCEDES BENZ	HXN 8068
CAMINHÃO FORD – 816	2013/2013	FORD	ORO 5104
CAMINHONETE FRONTIER 4X4 XE	2004/2005	NISSAN	JFQ5245
HILUX MOTOR 2.5L	2010/2010	TOYOTA	NVB 3264
SAVEIRO 1.8	2001/2002	VOLKSWAGEN	HVZ4454
MOTO YAMAHA XTZ – 125	2004/2005	YAMAHA	HXH 7224
MOTO XLR – 125	2002/2002	HONDA	HWY 7215
MOTO BIZ	2008/2008	HONDA	HYY4941
MOTOS CG TITAN 125	1996/1996	HONDA	HUI 9267
MOTOS CG TITAN 125	1996/1996	HONDA	HUI 9277
MOTOS CG TITAN 125	1999/1999	HONDA	HVF 6757
MOTOS CG TITAN 150	2010/2010	HONDA	NUT 8770
MOTOS CG TITAN 150	2010/2010	HONDA	NUT 8580

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: APARECIDO JARDEL DE SOUZA 01425139388

CNPJ: 23.967.008/0001-27

REPRESENTANTE LEGAL: APARECIDO JARDEL DE SOUZA

LOTE 01

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos abaixo especificados, pertencente ao SAAE de Quixeramobim.				
1.1	Hillux Standart motor 2.5l, 16v-ano 2010;	HS	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
1.2	Saveiro 1.8 – Ano 2001/2002;	HS	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
1.3	Caminhonete frontier 4x4 XE – ANO 2004	HS	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais)					

LOTE 02

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos abaixo especificados, pertencente ao SAAE de Quixeramobim.				
2.1	Caminhão Mercedes Benz – ano 2001.	HS	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
2.2	Caminhão Ford – 816 ano 2013	HS	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
2.3	Caminhão m.benz – 2729 ATRON 2729 k 6x4 – Ano 2013	HS	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)					

LOTE 03

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Serviços de mecânica nos veículos abaixo especificados, pertencente ao SAAE de Quixeramobim.				
3.1	Hillux Standart motor 2.5l, 16v-ano 2010;	HS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
3.2	Saveiro 1.8 – Ano 2001/2002;	HS	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
3.3	Caminhonete frontier 4x4 XE – ANO 2004	HS	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais)					

LOTE 04

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Serviços de mecânica nos veículos abaixo especificados, pertencente ao SAAE de Quixeramobim.				
4.1	Caminhão Mercedes Benz – ano 2001.	HS	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
4.2	Caminhão Ford – 816 ano 2013	HS	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
4.3	Caminhão M.benz – 2729 atron 2729 k 6x4 – Ano 2013	HS	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)					

LOTE 05

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Serviços na parte elétrica nos veículos abaixo especificados, pertencente ao SAAE de Quixeramobim.				
5.1	Hillux Standart motor 2.5l, 16v-ano 2010;	HS	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00

Jardel

Jardel

Jardel

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

5.2	Saveiro 1.8 – Ano 2001/2002;	HS	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
5.3	Caminhonete frontier 4x4 XE – ANO 2004	HS	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)					

LOTE 06

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Serviços na parte elétrica nos veículos abaixo especificados, pertencente ao SAAE de Quixeramobim.				
6.1	Caminhão Mercedes Benz – ano 2001.	HS	80	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
6.2	Caminhão Ford – 816 ano 2013	HS	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
6.3	Caminhão m.benz – 2729 atron 2729 k 6x4 – Ano 2013	HS	80	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais)					

LOTE 07

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Serviços de funilaria e pintura nos veículos abaixo especificados, pertencente ao SAAE de Quixeramobim.				
7.1	Hillux Standart motor 2.5l, 16v-ano 2010;	HS	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
7.2	Saveiro 1.8 – Ano 2001/2002;	HS	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
7.3	Caminhonete frontier 4x4 XE – ANO 2004	HS	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)					

LOTE 08

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	Serviços de funilaria e pintura nos veículos abaixo especificados, pertencente ao SAAE de Quixeramobim.				
8.1	Caminhão Mercedes Benz – ano 2001.	HS	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
8.2	Caminhão Ford – 816 ano 2013	HS	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
8.3	Caminhão m.benz – 2729 atron 2729 k 6x4 – Ano 2013	HS	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08 R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)					

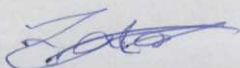
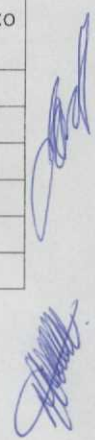
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: ANTONIO ZACARIAS DE SOUSA

CPF: 191.701.813-49

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO ZACARIAS DE SOUSA

LOTE 09

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Serviços de mecânica em geral, incluindo parte elétrica e funilaria, nas motocicletas abaixo especificadas, pertencentes ao SAAE de Quixeramobim.				
9.1	01 Moto Honda XLR 125 – ano 2002	HS	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
9.2	01 Moto Honda biz – ano 2008;	HS	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
9.3	01 Moto Honda Titan 125 – ano 1996	HS	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
9.4	01 Moto Honda Titan 125 – ano 1999;	HS	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
9.5	01 Moto Honda Titan 125 – ano 2000;	HS	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
9.6	02 Moto Honda Titan 150 – ano 2010	HS	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00

9.7	01 Moto XTZ 125 - YAMAHA -ano 2004/2005	HS	50	R\$ 80,00	R\$ 4.00,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).					

VALOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS R\$ 184.550,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão/ entidade pública participante do registro de preços é o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12** meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

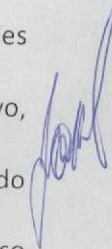
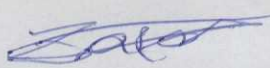
5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM



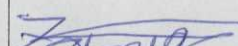
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Quixeramobim-Ce, 02 de Abril de 2018.

ÓRGÃO GESTOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
SAAE DE QUIXERAMOBIM	Miguel Fernandes de Souza	Presidente	024.088.913-45	20070439154 SSP/CE	
DETENTORES DO REG. DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
APARECIDO JARDEL DE SOUZA 01425139388	Aparecido Jardel de Souza	Proprietário	014.251.393-88	2004021104194 SSPDC/CE	
ANTONIO ZACARIAS DE SOUSA	Antonio Zacarias de Sousa	Proprietário	191.701.813-49	70943583 SSP/CE	

TESTEMUNHAS:

1. Maia Madalena de Jesus
CPF: 298.011.843-53

2. Yuma Barbosa Pinheiro
CPF: 621.367.203-68